



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.571 /

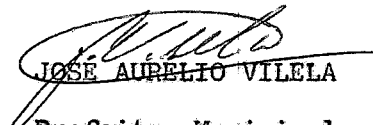
"DENOMINA RUA AMADOR LAVRAS, A ATUAL RUA 11  
DO LOTEAMENTO PARQUE PINHEIROS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A atual Rua 11, do Loteamento Parque Pinheiros, com início na Rua 2 e término na Rua 6, passará a denominar-se RUA AMADOR LAVRAS.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE SETEMBRO DE 1984.

  
JOSE AURELIO VILELA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.666, de 02/10/84.